



**Ata de Registro de Preço N°.11/2022.
Processo Licitatório N°.159/2022.
Pregão Presencial N°.009/2022.**

Validade 22/07/2022 à 22/07/2023.

O Município de MARIPÁ DE MINAS, neste ato representado pelo Sr. Vagner Fonseca Costa, portador do CPF nº.983.207.006-63, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, com interveniência da Srª. Nathália Gomes Ferreira Mendes, portadora do CPF nº.077.456.236-69 e a empresa FERREIRA GOMES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME., estabelecida na Rua CAPITÃO AVELINO MARTINS, Nº.09, bairro: CENTRO, Cep: 36.608-000, na cidade de MARIPÁ DE MINAS – MG., devidamente cadastrada no CNPJ nº.25.516.378/0001-73, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº.8.666/93, Lei Federal nº.10.520/02, Decreto Federal nº.3.555/00 e Decreto Municipal nº.022/2013 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado Processo Licitatório nº.159/2022, Pregão Presencial nº.009/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº.8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Eventual aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Departamento Municipal de Obras.

1.1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Nº. Item	Unid.	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Unid.	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,6 X 200MM (EMBALAGEM COM 100)	MILLA	10	8,50	85,00
2	Unid.	ADAPTADOR COM FLANGE 20MM X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	40	11,00	440,00
3	Unid.	ADAPTADOR COM FLANGE 25MM X 3/4, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	40	12,00	480,00
4	Unid.	ADAPTADOR COM FLANGE 32MM X 1, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C)	KRONA	20	23,00	460,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

5	Unid.	7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648 ADAPTADOR COM FLANGE 50MM X 1.1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	30	28,00	840,00
6	Unid.	ADAPTADOR DE POLIETILENO 1"	PLASBHON	40	2,00	80,00
7	Unid.	ADAPTADOR DE POLIETILENO 1/2"	PLASBHON	40	1,00	40,00
8	Unid.	ADAPTADOR DE POLIETILENO 3/4"	PLASBHON	40	1,80	72,00
9	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	80	0,70	56,00
10	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	80	0,84	67,20
11	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	50	2,40	120,00
12	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	4,40	88,00
13	Unid.	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 60MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	5,00	14,95	74,75
14	Unid.	ADESIVO PLÁSTICO PVC 175 GRAMAS	KRONA	40	17,80	712,00
15	Unid.	ADESIVO PLÁSTICO PVC 75 GRAMAS	KRONA	40	7,40	296,00
16	Unid.	ARAME FARPADO COM DIÂMETRO ACIMA DE 2MM E PESO APROXIMADO DE 17,600KG - ROLO COM 250 METROS	GERDAU	60	313,00	18.780,00
17	m ³ .	AREIA LIMPA E LAVADA FINA	DULSELI	200	152,00	30.400,00
18	m ³ .	AREIA LIMPA E LAVADA GROSSA	DULSELI	200	152,00	30.400,00
19	m ³ .	AREIA LIMPA E LAVADA MÉDIA	DULSELI	500	152,00	76.000,00
20	Unid.	ARGAMASSA ACII EXTERNA 20KG - NBR 14.081	QUARTMIX	400	27,00	10.800,00
21	Unid.	BANDEJA DE PINTURA- MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (MATERIAL NÃO RECICLADO), FRISOS PARA MELHOR ADERÊNCIA DO ROLO, ADEQUAÇÃO PARA ROLOS DE PINTURA. DIMENSÕES: 37CM X 28CM X 6CM.	CONDOR	30	11,00	330,00
22	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 10.0MM (3/8) -CA50A	GERDAU	300	81,00	24.300,00
23	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 5.0MM - CA60	GERDAU	400	28,50	11.400,00
24	Unid.	BARRA DE FERRO 12M COM DIÂMETRO 6.3MM (1/4) - CA50A	GERDAU	300	38,80	11.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

25	Unid.	BASCULANTE ALUMINIO 60X60CM COM VIDRO	ALLUME	40	189,00	7.560,00
26	Unid.	BLOCO DE CIMENTO 10 X 20 X 40	FORT PRÉ MOLDADOS	70.000	2,55	178.500,00
27	Unid.	BLOCO DE CIMENTO 15 X 20 X 40	FORT PRÉ MOLDADOS	25.000	3,15	78.750,00
28	Unid.	BLOCO DE CIMENTO 20 X 20 X 40	FORT PRÉ MOLDADOS	10.000	4,90	49.000,00
29	Unid.	BROXA REDONDA / RETANGULAR (FILAMENTOS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA).	CONDOR	60	7,90	474,00
30	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C): 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.), BITOLA 1 X 3/4 E 3/4 X 1/2- NBR 5626	KRONA	50	1,80	90,00
31	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C); 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	80	0,75	60,00
32	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C), 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	50	1,50	75,00
33	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60 X 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°) 7,5 KGF/CM ² (M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	9,90	198,00
34	Unid.	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C), 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	4,50	90,00
35	Unid.	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO 500 LITROS - NBR 14799 (GARANTIA MINIMA DE 05 ANOS)	BAKOF	30	289,00	8.670,00
36	Unid.	CAIXA SIFONADA C/ GRELHA E PORTA GRELHA FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, TAMANHO 250 X 230 X 75 - NBR 5688	KRONA	20	112,00	2.240,00
37	Unid.	CAIXA SIFONADA COM GRELHA E PORTA GRELHA, FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR BRNCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTÍNUO, TAMANHO 150 X 150 X 50 - NBR 5688	KRONA	30	49,90	1.497,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

38	Unid.	CAL PARA MASSA 20 KG	SUPERCAL	500	18,50	9.250,00
39	Unid.	CANTONEIRA DE ALUMINIO POLIDO PARA PISO BARRA COM 3 METROS.	ALLUME	40	22,00	880,00
40	Unid.	CAP ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1" - NBR 5626	KRONA	10	3,40	34,00
41	Unid.	CAP ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 3/4" - NBR 5626	KRONA	40	2,80	112,00
42	Unid.	CAP ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M. C.A.), BITOLA 1.1/2 " - NBR 5626	KRONA	20	7,00	140,00
43	Unid.	CAP ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1/2" - NBR 5626	KRONA	20	2,40	48,00
44	Unid.	CAP SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	50	1,00	50,00
45	Unid.	CAP SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	50	1,25	62,50
46	Unid.	CAP SOLDÁVEL 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	2,15	43,00
47	Unid.	CAP SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	8,00	160,00
48	Unid.	CIMENTO CII OU CIII, PACOTE COM 50 KG	CAMPEAO	5.000	38,00	190.000,00
49	Unid.	CORANTE LÍQUIDO 150 ML.	XADREZ	20	5,20	104,00
50	Unid.	CURVA SOLDÁVEL 90° 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO	KRONA	100	3,20	320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648				
51	Unid.	CURVA SOLDÁVEL 90° 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	100	3,90	390,00
52	Unid.	CURVA SOLDÁVEL 90° 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	9,80	196,00
53	Unid.	CURVA SOLDÁVEL 90° 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	30	21,70	651,00
54	Unid.	DISCO DE SERRA 110MM PARA CORTES EM MADEIRA	BOLTH	50	29,50	1.475,00
55	Unid.	DISCO DIAMANTADO TURBO 110MM PARA CORTES EM GRANITO, TELHAS E PISOS.	BOLTH	100	29,50	2.950,00
56	Kg.	ELETRODO PARA SOLDA 3,25 4MM	DENVER	200	26,50	5.300,00
57	Unid.	ENGATE DE PVC BRANCO DE 40 CM COM NIPLE DE 20MM	KRONA	60	5,80	348,00
58	Unid.	ENGATE DE PVC BRANCO DE 60CM COM NIPLE 20MM	KRONA	80	8,00	640,00
59	Unid.	ESPUMA DE PEDREIRO	CONDOR	30	7,50	225,00
60	Unid.	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	TEKBOND	20	34,00	680,00
61	Unid.	ESPÁTULA DE CHAPA NÚMERO 06	ATLAS	10	12,80	128,00
62	Unid.	ESPÁTULA DE CHAPA NÚMERO 08	ATLAS	10	14,80	148,00
63	Unid.	ESPÁTULA DE CHAPA NÚMERO 10	ATLAS	10	16,80	168,00
64	Unid.	ESQUADRO 12'	THOMPSON	4	28,00	112,00
65	Unid.	ESTOPA BRANCA EXTRA, FABRICADA EM 100% ALGODÃO (ISENTO DE IMPUREZA), PACOTES COM 200 GRAMAS.	LIMPI BRILHA	50	7,00	350,00
66	Unid.	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 1,2 A 2 METROS.	CONDOR	20	27,30	546,00
67	Unid.	FERRO NERVURADO 1/2	GERDAU	800	140	112.000,00
68	Unid.	FERRO NERVURADO 5/16	GERDAU	800	62,50	50.000,00
69	Unid.	FITA DUPLA-FACE 3,00M	ADERE	30	18,30	549,00
70	Unid.	FITA VEDA ROSCA, PRODUTO 100% A BASE DE RESINA PTFE (POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO) 19MM X 25M, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -90°C ATÉ 240°C - NBR 13124	NOVAFLON	80	8,00	640,00
71	Unid.	FITA VEDA ROSCA, PRODUTO 100% A BASE DE RESINA PTFE (POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO) 19MM X 50M, TEMPERATURA DE UTILIZAÇÃO -90°C ATÉ 240°C - NBR 13124	NOVAFLON	50	13,80	690,00
72	Unid.	GESSO DE 1KG.	JUNID.TA	200	4,40	880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

			LIDER			
73	Unid.	GRAMPOS PARA PRENDER FIO EM CARTELA (EMBALAGEM COM 15 OU 20 UNID.IDADES).	MILLA	20	6,00	120,00
74	Unid.	JANELA ALUMINIO COM VIDRO 100 X 120CM	ALLUME	20	480,00	9.600,00
75	Unid.	JOELHO COLA E ROSCA 20 X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	50	2,20	110,00
76	Unid.	JOELHO COLA E ROSCA 25 X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	2,40	48,00
77	Unid.	JOELHO COM BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	30	4,70	141,00
78	Unid.	JOELHO COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	50	4,80	240,00
79	Unid.	JOELHO COM BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	30	7,00	210,00
80	Unid.	JOELHO ROSCÁVEL 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 3/4" - NBR 5626	KRONA	20	3,40	68,00
81	Unid.	JOELHO ROSCÁVEL 90° FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1/2" - NBR 5626	KRONA	20	3,40	68,00
82	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 20MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MAXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	200	0,70	140,00
83	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 25MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE	KRONA	200	1,00	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648				
84	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 32MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	50	3,00	150,00
85	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	40	6,50	260,00
86	Unid.	JOELHO SOLDÁVEL 60MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	32,50	650,00
87	Unid.	LANTERNA DE LED (MIN. 80 LÚMENS) COM BATERIA RECARREGÁVEL.	FOX LUX	40	39,00	1.560,00
88	M.	LONA PRETA 150 MICRAS, 4 METROS DE LARGURA	LONAX	200	7,30	1.460,00
89	M.	LONA PRETA 150 MICRAS, 06 METROS DE LARGURA	LONAX	200	9,50	1.900,00
90	M.	LONA PRETA 150 MICRAS, 08 METROS DE LARGURA	LONAX	200	16,50	3.300,00
91	Unid.	LUVA COLA E ROSCA 20 X 1/2 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	1,40	28,00
92	Unid.	LUVA COLA E ROSCA 25 X 1/2 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	30	2,00	60,00
93	Unid.	LUVA COLA E ROSCA 25 X 3/4 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	2,25	45,00
94	Unid.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 20 X 1/2 FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	100	5,00	500,00
95	Unid.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 25 X 1/2 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO	KRONA	100	6,35	635,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648				
96	Unid.	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 25 X 3/4 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	60	6,40	384,00
97	Unid.	LUVA DE PVC SOLDÁVEL LRM (ROSCA-COLA-METAL) 20MM	KRONA	50	5,00	250,00
98	Unid.	LUVA ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.); BITOLA 1/2" - NBR 5626.	KRONA	20	2,30	46,00
99	Unid.	LUVA ROSCÁVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.); BITOLA 3/4" - NBR 5626.	KRONA	20	3,50	70,00
100	Unid.	LUVA SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	80	0,55	44,00
101	Unid.	LUVA SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	80	1,00	80,00
102	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	12,30	246,00
103	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	10,25	205,00
104	Unid.	LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	33,00	660,00
105	Unid.	LUVA SOLDÁVEL LRM (ROSCA-COLA-METAL) 25MM	KRONA	30	6,60	198,00
106	Unid.	MALHA POP 4.2 X 20 X 20	GERDAU	50	169,00	8.450,00
107	Unid.	MANTA TÉRMICA DE 20CM (FITA ALUMINIO)	KIMANTA	20	29,50	590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

108	Unid.	MANTA TÉRMICA DE 30CM (FITA ALUMINIO)	KIMANTA	20	39,90	798,00
109	Unid.	MASSA FINA 20 KG	ARGAMAR	150	22,00	3.300,00
110	Unid.	MASSA PLÁSTICA 400 GRAMAS	IBERE	10	14,80	148,00
111	Unid.	MÁSCARA PARA SOLDA COM VISOR FIXO SEM CATRACA	PLASTCOR	5	40	200,00
112	Unid.	PARAFUSO CROMADO PARA VASO SANITÁRIO	JOMARCA	100	4,50	450,00
113	Unid.	PIA DE FIBRA 1,20 X 0,50M	DURAFORT	10	144,00	1.440,00
114	Unid.	PORCA SEXTAVADA 1"	JOMARCA	80	9,90	792,00
115	Unid.	PORTA DE ALUMINIO COM VIDRO 210 X 70CM	ALLUME	20	839,00	16.780,00
116	Unid.	PORTA DE ALUMINIO COM VIDRO 210 X 80CM	ALLUME	10	662,40	6.624,00
117	Unid.	PORTA VENEZIANA DE ALUMINIO 210 X 70CM	ALLUME	40	1.100	44.000,00
118	Unid.	PORTA VENEZIANA DE ALUMINIO 210 X 80CM	ALLUME	15	1.230,00	18.450,00
119	Kg.	PREGO 12 X 12	GERDAU	150	28,80	4.320,00
120	Kg.	PREGO 13 X 18	GERDAU	50	25,00	1.250,00
121	Kg.	PREGO 14 X 18	GERDAU	50	26,50	1.325,00
122	Kg.	PREGO 15 X 15	GERDAU	50	24,80	1.240,00
123	Kg.	PREGO 15 X 21	GERDAU	50	24,80	1.240,00
124	Kg.	PREGO 16 X 18	GERDAU	50	24,80	1.240,00
125	Kg.	PREGO 17 X 21	GERDAU	60	22,80	1.368,00
126	Kg.	PREGO 17 X 27	GERDAU	50	24,80	1.240,00
127	Kg.	PREGO 18 X 30	GERDAU	50	24,50	1.225,00
128	Kg.	PREGO 19 X 36	GERDAU	60	24,60	1.476,00
129	Kg.	PREGO 20 X 30	GERDAU	50	25,80	1.290,00
130	Kg.	PREGO 25 X 72	GERDAU	60	30,00	1.800,00
131	Unid.	PRIMER UNID. IVERSAL 0,9ML	REAL	100	23,00	2.300,00
132	Unid.	RALO DE INOX 100 X 100	METAL KIT	20	27,00	540,00
133	Unid.	REBITE POP DE ALUMINIO 4,0	MILLA	600	0,20	120,00
134	Unid.	REBITE POP DE ALUMINIO 4,8	MILLA	600	0,30	180,00
135	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°) 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	50	12,00	600,00
136	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	50	13,00	650,00
137	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO ? (A 20°C) 7,5KGF/CM² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	10	27,90	279,00
138	Unid.	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE TRABALHO (A 20°C)	KRONA	10	33,50	335,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648				
139	Unid.	REGISTRO PRESSÃO PLÁSTICO 3/4"	KRONA	20	20,90	418,00
140	Unid.	REGISTRO PRESSÃO PLÁSTICO SOLDÁVEL 1/2"	KRONA	20	20,90	418,00
141	Unid.	REPARO DE REGISTRO 20MM	METAL KIT	20	19,00	380,00
142	Unid.	REPARO DE REGISTRO 25MM	METAL KIT	20	21,90	438,00
143	Unid.	SEPARADOR DE PISO (2 A 8MM) EMBALAGEM COM 100 PEÇAS.	MEIKON	80	4,50	360,00
144	Unid.	TANQUE DUPLO DE FIBRA 1,10	DURAFORT	10	170,00	1.700,00
145	Unid.	TANQUE DUPLO DE FIBRA 1,20	DURAFORT	10	200,00	2.000,00
146	Unid.	TANQUE EM FIBRA DE VIDRO COM UM BOJO	DURAFORT	20	89,00	1.780,00
147	Unid.	TANQUE SIMPLES EM AÇO INOX 0,60 X 0,50CM.	TRAMONTINA	6,00	590,00	3.540,00
148	Unid.	TANQUE SIMPLES PLÁSTICO GRANDE (PARAFUSAR) COM ACESSÓRIOS.	ASTRA	6,00	106,00	636,00
149	Unid.	TIJOLO CERÂMICO 10 X 20 X 30	SÃO JOSE	10.000	1,80	18.000,00
150	Unid.	TIJOLO CERÂMICO 20 X 20	SÃO JOSE	10.000	1,19	11.900,00
151	Unid.	TOMADA DE EMBUTIR- PADRÃO BRASILEIRO 10A (COR BRANCA) MODULAR- NBR 14136 E SELO DO INMETRO.	ILUMI	200	11,50	2.300,00
152	Unid.	TOMADA EXTERNA - PADRÃO BRASILEIRO (SISTEMA X) - NBR 14136 E SELO DO INMETRO.	ILUMI	40	5,80	232,00
153	Unid.	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM 1/2"	KRONA	30	5,00	150,00
154	Unid.	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO 1/2"	KRONA	30	12,90	387,00
155	Unid.	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE LONGA 1/2"	KRONA	30	6,40	192,00
156	Unid.	TUBO DE METAL PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	BLUKIT	30	45,00	1.350,00
157	Unid.	TUBO PLÁSTICO PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	BLUKIT	30	25,00	750,00
158	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648	KRONA	120	25,50	3.060,00
159	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648	KRONA	200	32,50	6.500,00
160	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 32MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648	KRONA	50	52,80	2.640,00
161	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 40MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR	KRONA	50	83,90	4.195,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648				
162	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648	KRONA	50	105,00	5.250,00
163	Unid.	TUBO SOLDÁVEL 60MM, FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), COR MARROM; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C; PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.); PONTA BOLSA, BARRA DE 06 METROS - NBR 5648	KRONA	20	187,00	3.740,00
164	Unid.	TÊ COLA E ROSCA 1/2" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	120	3,50	420,00
165	Unid.	TÊ COLA E ROSCA 3/4 X 1/2" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	120	4,20	504,00
166	Unid.	TÊ COLA E ROSCA 3/4" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	120	4,00	480,00
167	Unid.	TÊ COLA E ROSCA COM BUCHA DE LATÃO 1/2" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C , PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	120	8,50	1.020,00
168	Unid.	TÊ COLA E ROSCA COM BUCHA DE LATÃO 3/4 X 1/2" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	120	8,00	960,00
169	Unid.	TÊ COLA E ROSCA COM BUCHA DE LATÃO 3/4" FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	120	9,80	1.176,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

170	Unid.	TÊ EM POLIETILENO 1"	KRONA	100	5,90	590,00
171	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 20MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) NBR 5648	KRONA	150	1,20	180,00
172	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 25MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) NBR 5648	KRONA	150	1,40	210,00
173	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 32MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) NBR 5648	KRONA	30	5,30	159,00
174	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 50MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) NBR 5648	KRONA	50	11,50	575,00
175	Unid.	TÊ SOLDÁVEL 60MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) NBR 5648	KRONA	10	35,00	350,00
176	Unid.	TÊ SOLDÁVEL REDUZIDO 25 X 20 FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	50	4,50	225,00
177	Unid.	UNID.IÃO ROSCÁVEL NIPEL ROSCAVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1"	KRONA	20	6,40	128,00
178	Unid.	UNID.IÃO ROSCÁVEL NIPEL ROSCAVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 1/2"	KRONA	20	6,50	130,00
179	Unid.	UNID.IÃO ROSCÁVEL NIPEL ROSCAVEL FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5KGF/CM ² (75 M.C.A.) BITOLA 3/4"	KRONA	20	9,50	190,00
180	Unid.	UNID.IÃO SOLDÁVEL 25MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	40	9,50	380,00
181	Unid.	UNID.IÃO SOLDÁVEL 50MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR	KRONA	20	33,40	668,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648				
182	Unid.	UNID.IÃO SOLDÁVEL 60MM FABRICADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) COR MARROM, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 20°C, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM ² (75 M.C.A.) - NBR 5648	KRONA	20	80,00	1.600,00
183	Unid.	VÁLVULA DE METAL PARA PIA E LAVATÓRIO	METAL KIT	30	29,90	897,00
184	Unid.	VÁLVULA DE RETENÇÃO FABRICADA EM PVC 9CLORETO DE POLIVINILA) COR BRANCA, TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45°C EM REGIME NÃO CONTINUO, BITOLA 100 X 100, TAMPA ROSCÁVEL PARA INSPEÇÃO - NBR 5688	PLASTILIT	10	187,00	1.870,00
185	Unid.	VÁLVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	KRONA	30	5,00	150,00
186	Unid.	ZARCÃO LARANJA 0,9 LITROS- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 8,3M ² POR LITRO POR DEMÃO	UNID.IVERSO	10	45,00	450,00
187	Unid.	ZARCÃO LARANJA 3,6 LITROS- NBR 11702 RENDIMENTO MÁXIMO APROXIMADO 8,3M ² POR LITRO POR DEMÃO.	UNID.IVERSO	10	138,00	1.380,00

1.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria, deverá atender às seguintes exigências:

1.2.1 - Entregar os produtos no endereço especificado pela Ordem de Compra, se esta for apresentada, ou no endereço do PROMITENTE COMPRADOR.

SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ATA terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de 22/07/2022 até 22/07/2023.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ATA, o PROMITENTE COMPRADOR, não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à PROMITENTE FORNECEDORA.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta ATA serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº.009/2022, Edital Processo Licitatório nº.159/2022, Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da PROMITENTE FORNECEDORA:

Banco: Sicoob Credimata (756).

Agência: 3182.

Conta: 3007977-2.

3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela PROMITENTE FORNECEDORA.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com as normas vigentes da Receita Federal do Brasil.

3.4.1 - Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 - O CNPJ da PROMITENTE FORNECEDORA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado à PROMITENTE FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de até 24 horas a partir do recebimento da ordem de fornecimento que será emitida pela Secretaria e/ou Departamento competente.

4.1.1 - A PROMITENTE FORNECEDORA deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2 - A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.



4.4 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela PROMITENTE FORNECEDORA no prazo de 01 (um) dia útil contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis

4.5 - A Secretaria terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do PROMITENTE COMPRADOR:

5.1.1 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 - Aplicar à PROMITENTE FORNECEDORA, penalidades, quando for o caso;

5.1.3 - Prestar à PROMITENTE FORNECEDORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 - Efetuar o pagamento à PROMITENTE FORNECEDORA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 - Notificar, por escrito, à PROMITENTE FORNECEDORA da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da PROMITENTE FORNECEDORA:

5.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 - Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.



SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela PROMITENTE FORNECEDORA.

6.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 - A PROMITENTE FORNECEDORA, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 - A cópia da nota de empenho, referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a PROMITENTE FORNECEDORA às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº.8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma.

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada da PROMITENTE FORNECEDORA em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o município, no prazo de até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e" do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.



7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10(dez) dias úteis.

OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº.009/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo pela administração, quando:

9.1.1 - a PROMITENTE FORNECEDORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a PROMITENTE FORNECEDORA não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a PROMITENTE FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a PROMITENTE FORNECEDORA não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

9.3 - Pela PROMITENTE FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 - A solicitação da PROMITENTE FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (dias) dias, facultada à



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à (nome do órgão gerenciador) os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº.009/2022 e a proposta da PROMITENTE FORNECEDORA a empresa FERREIRA GOMES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME., classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº.8.666/93, Decreto Federal nº.3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº.022/2013, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da sede da administração (Comarca de Bicas / MG.) como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Maripá de Minas, 22 de julho de 2022.

**Município de Maripá de Minas
Vagner Fonseca Costa-Prefeito
Contratante**

**Ferreira Gomes Materiais de Construção Ltda. – ME.
CNPJ.: 25.516.378/0001-73.
Empresa detentora da Ata.**

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____